



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Abril de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	
Desembargadora Eleonora de Souza Saunier Presidente	
Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes Vice-Presidente	Telefone(s) : (92) 3621-7200
Desembargador Audaliphil Hildebrando da Siva Corregedor Regional	

**Corregedoria**

Ato

Ato

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 8/2018/SCR SCR - Manaus, 16 de abril de 2018**

Institui o Sistema de Gráficos do Selo 11 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância em promover a melhoria constante do desempenho das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de demonstrar os dados necessários à concessão do Selo 11 - "Mérito Corregedoria";

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação consagrado no princípio da publicidade insculpido nos inc. XXXIII e LX do art. 5º e no art. 37, caput, e da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão transparente das informações estatísticas disponibilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Gráficos do Selo 11- "Mérito Corregedoria", com o objetivo de apresentar automaticamente os resultados obtidos pelas varas do trabalho quando da análise dos indicadores previstos no art. 2º do ato ATO Nº 2 /2017/SCR.

Art. 2º Os dados serão extraídos do e-gestão, do Banco de dados do Selo 11 e do Gerador de Relatórios Estatísticos-GERE.

Art. 3º Cabe à Seção Estatística alimentar mensalmente o Sistema de Gráficos do Selo 11- "Mérito Corregedoria".

Parágrafo Único - O desenvolvimento do protótipo será realizado pela Seção de Estatística, competindo à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações-SETIC a implantação e manutenção.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência a todos os magistrados.

Manaus, 16 de abril de 2018.

Assinado eletronicamente  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador  
Corregedoria do TRT da 11ª Região

Consulta

